



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08591/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 30.526,47 (trinta mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.854,40
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000176 - Programa SUS Digital
Valor referente a 2ª parcela do Programa Sus Digital.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

154 - 10.302.1003.2003 - 33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.672,07
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000179 - FAEC - Cirurgias Eletivas (Redução de filas)
Valor recebido Fundo a Fundo na ação FAEC - Redução de filas de cirurgias (Eletivas)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	30.526,47
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	30.526,47
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	7.223.712,30
Utilizado:	6,38 % 12.753.887,70		

AGUDOS/SP, 15 de outubro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 15 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças



Publicado em: **16 de outubro de 2024**
Página **09 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1575**